



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 148/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda a construção de três lombadas na Rua Álida Bressanini, em Baixo Canoas. O Vereador sugere que as lombadas sejam instaladas nas seguintes localidades:

- 1- Próximo a Madeireira Kremer;
- 2- Próximo a residência da família Kohns;
- 3- Próximo a residência do Sr. André Rech.

**Justificativa:** Esta via conta com um grande fluxo de veículos e pedestres. A fim de garantir a segurança dos que transitam pelo local, faz-se necessária a construção das referidas lombadas como uma medida de redução de velocidade.

Luiz Alves/SC, 15 de agosto de 2018

**LAERTE SCHVEITZER**

Vereador